



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 225, de 16 de dezembro de 1991.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE para o Exercício de 1992, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS — Ce.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovada a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água Esgoto — SAAE, para o Exercício Financeiro de 1992, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em igual valor de Cr\$ 115.491.392,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e noventa e hum mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros).

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 16 de dezembro de 1991.



FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA

Prefeito Municipal